



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 1622/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e ao setor competente, estudos para viabilizar a construção de um Centro de Educação e terapia infantil, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizado estudos para viabilizar a construção de um Centro de Educação e terapia infantil, neste município.

#### **Justificativa:**

O objetivo da presente indicação é fomentar ações para o desenvolvimento do bem-estar social das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

O Centro Especializado em Autismo deve possuir um atendimento personalizado e humanizado, atendimento que inicia com avaliação das crianças e adolescentes autistas, seguido do diagnóstico unificado e o tratamento com uma equipe multiprofissional composta por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, neurologistas, nutricionistas, educador físico, terapeuta ocupacional e fisioterapeutas. O Centro Especializado, além das atividades voltadas aos autistas, trabalha com cuidados voltados às famílias; busca capacitar os profissionais da área e propaga informações sobre o TEA para a sociedade em geral. De fato, a demanda de pessoas com autismo cresce diariamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2025.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
“Careca do Esporte”  
-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EMZSXR88A726099C>, ou vá até o site  
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: EMZS-XR88-A726-099C**

